



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

DECRETO Nº 1.724 , DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nomeia responsável pela gestão dos recursos do instituto de previdência municipal de Igaratinga – PREVIGARA.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo no art. 72, VI c/c art. 100, I “b”, ambos da Lei Orgânica.

CONSIDERANDO os termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro 2010, que "Dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios".

CONSIDERANDO os termos da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, alterada pela Portaria nº 170, de 25 de abril de 2012, e Portaria nº 440, de 09 de outubro de 2013, no que se refere à política de investimentos e a certificação dos responsáveis pelas aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social.

DECRETA:

Art. 1º- Fica designada a servidora **Débora de Cássia Silva Rodrigues**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Higiene Dental, aprovada no Exame de Certificação CPA-10, desenvolvido pela (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais – AMBIMA/Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais – APIMEC), para desempenhar a função de Gestora dos Recursos do PREVIGARA, nos termos da Portaria MPS nº 519/2011.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 10 de fevereiro de 2022.

FÁBIO ALVES COSTA FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL